



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº 6/2023

ATIVIDADE - S2.RELAÇÃO DE OFERTA/DEMANDA DE CURSOS OFERTADOS
“Avaliação dos controles internos na relação de oferta/demanda de cursos ofertados”

SERVIÇO: **AVALIAÇÃO EM CONTROLES INTERNOS**

MACROPROCESSO: **MACROPROCESSO FINALÍSTICO**

PROCESSO: **OFERTA/DEMANDA DE CURSOS OFERTADOS**

UNIDADE AUDITADA: **PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

PROCESSO DE PAPÉIS DE TRABALHO NO SUAP Nº: **23343.000011.2023-17**

Dezembro/2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCOPO	3
3. RESULTADO DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO	4
3.1. Informações	4
3.1.1. Informação 01 - Estudo da Legislação e de Materiais de Apoio	4
3.1.2. Informação 02 - Questões de Auditoria	6
3.1.3. Informação 03 - Resposta à Solicitação de Auditoria SOAU Nº5/2023	7
3.1.4. Informação 04 - Oferta e Demanda em Cursos do IFSuldeminas	15
3.1.5. Informação 05 - Manifestação da Unidade ao Relatório Preliminar	22
3.2. Constatação	22
3.2.1. Constatação 01 - Divergência no Registro do Risco R2 da Matriz de Riscos	22
4. CONCLUSÃO	26



RELATÓRIO - RFAU Nº6/2023/AUDI/CGOI/IFSULDEMINAS

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria tem como objetivo apresentar o resultado da avaliação dos controles internos dos processos referentes à oferta e demanda de cursos ofertados no âmbito do IFSulde Minas.

A análise foi realizada em cumprimento ao “Serviço de Auditoria - S2.Controles Internos na relação oferta/demanda de cursos ofertados” em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício de 2023.

Feitas as considerações iniciais sobre o tema abordado no presente relatório de auditoria, passa-se à exposição do escopo, em seguida dos resultados dos exames e por último da conclusão.

2. ESCOPO

Este capítulo tem por foco apresentar o local de realização do trabalho, cronograma da auditoria, objetivo da auditoria, instrumentos e/ou ferramentas de trabalho, etapas de trabalho, metodologias de trabalho, limitação de escopo, contextualização da unidade auditada, processos avaliados, outras questões relevantes.

Inicialmente, o trabalho foi realizado no período de 01/06/2023 a 24/11/2023, e posteriormente de 26/12/2023 a 29/12/2023, observando o PAINT/2023 e as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, tanto na sala da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna - CGAI do IFSULDEMINAS quanto por meio de trabalho remoto com participação no Programa de Gestão do IFSULDEMINAS, Editais nº 277/2022/GAB/IFSULDEMINAS, nº 133/2023/GAB/IFSULDEMINAS e nº 206/2023/GAB/IFSULDEMINAS, em consonância com o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e com as disposições da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 91, de 15 de dezembro de 2020.

O objetivo da auditoria foi prestar serviços de avaliação dos controles na relação oferta/demanda de cursos ofertados.

Os instrumentos e/ou ferramentas utilizados no desenvolvimento do trabalho foram a matriz de planejamento, a folha de verificação, a solicitação de auditoria, gráfico, tabela e o ofício.

O trabalho passou pelas seguintes etapas: planejamento, execução, relatoria e comunicação.

Os procedimentos de auditorias utilizados foram a indagação e a análise documental por meio de coleta e de análise de dados.



Não houve constituição de equipe de auditoria, sendo o trabalho desenvolvido por um auditor sob a supervisão da chefia.

Quanto à limitação do escopo, foram definidos:

- a) *Abrangência (o que): relação de oferta/demanda de cursos ofertados;*
- b) *Oportunidade (quando): exercícios 2018 e 2022;*
- c) *Extensão (quanto): processos e documentos sobre oferta/demanda de cursos ofertados;*
- d) *Profundidade (como): avaliação dos controles à luz das orientações da Controladoria-Geral da União.*

A partir da contextualização do escopo da presente ação, segue o próximo capítulo com a apresentação e a análise dos resultados dos exames de auditoria avaliados pela equipe.

3. RESULTADO DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO

Este capítulo tem o objetivo de apresentar os dados e as informações colhidos a partir dos exames realizados, bem como a análise dos achados de auditoria classificados entre informações e constatações, destacando as evidências comprobatórias dos achados de modo a assegurar a sua rastreabilidade, conforme desenvolvido nas sessões que seguem.

3.1. Informações

3.1.1. Informação 01 - Estudo da Legislação e de Materiais de Apoio

O estudo realizado sobre a legislação útil à auditoria sobre a relação de oferta/demanda de cursos ofertados resultou no levantamento das seguintes normas:

Legislação Estudada		
Descrição	Ementa / Objeto	Fonte
Resolução CONSUP nº 157/2022 de 01 de fevereiro de 2022	Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências.	https://portal.ifsulde Minas.edu.br/imagens/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/Resolu%C3%A7%C3%A3o_157.2022_com_anexo.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Legislação Estudada		
Descrição	Ementa / Objeto	Fonte
Resolução CONSUP nº 321/2023 de 29 de março de 2023	Dispõe sobre a alteração do art. 23 da Resolução CONSUP nº 157/2022, de 2 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação das diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências.	https://portal.ifsulde Minas.edu.br/imagens/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2023/321.2023.pdf
Resolução CONSUP nº 020/2020 de 27 de agosto de 2020	Dispõe sobre a homologação da Resolução 011/2020 "ad referendum" que trata dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos (as) candidatos (as) pretos (as), pardos (as) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os cursos regulares ofertados no âmbito do IFSULDEMINAS, que apresentem reserva de vaga de caráter racial.	https://portal.ifsulde Minas.edu.br/imagens/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/020.2020.pdf
Resolução CONSUP nº 015/2020 de 27 de agosto de 2020	Dispõe sobre a alteração da Resolução 083/2017, que dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ofertado pelo Campus Avançado Três Corações.	https://portal.ifsulde Minas.edu.br/imagens/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/015.2020.pdf
INSTRUÇÃO NORMATIVA PPPI Nº 02/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020	Estabelece mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos de Pós-Graduação Stricto sensu no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).	https://portal.ifsulde Minas.edu.br/attachments/article/2316/INSTRUC%CC%80%CC%83ONO%202020%20-%20CAPEPI_RET_IFSULDEMINAS.pdf
Resolução CONSUP nº 118/2021 de 14 de setembro de 2021	Dispõe sobre as ações e procedimentos do Processo Seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos de nível médio, superiores de graduação e pós-graduação ofertados pelo IFSULDEMINAS.	https://portal.ifsulde Minas.edu.br/imagens/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/118.2021_com_anexo.pdf
Resolução CONSUP nº 123/2021 de 14 de setembro de 2021	Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS	https://portal.ifsulde Minas.edu.br/imagens/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/123.2021_com_anexo.pdf

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) também se valeu de material de apoio na execução do serviço de auditoria, a saber:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Material de Apoio	
Descrição	Fonte
Processo Seletivo 2022/2º - Perguntas Frequentes	https://portal.ifsulde Minas.edu.br/index.php/perguntas-frequentes
Consulta de demanda para curso técnico em Logística EAD	https://portal.tco.ifsulde Minas.edu.br/noticias/1942-consul-ta-de-demanda-para-curso-tecnico-em-logistica-ead
EDITAL Nº1/2021/DDE/POA/IFSULDEMINAS, 17 de fevereiro de 2021	https://portal.poa.ifsulde Minas.edu.br/editais/editais2021/edital-01-2021-programa-estudantes-mediadores-virtuais-em-plataforma-de-apoio-as-atividades-de-ensino-remoto-campus-pousa-alegre-turmas-veteranas
Estudante Mediador Virtual em plataforma de apoio às atividades de ensino remotas	https://www.muz.ifsulde Minas.edu.br/images/2020/04/PDF/Estudante_Mediador_Virtual_para_o_site.pdf
Conheça o Projeto Estudante Mediador Virtual	https://www.muz.ifsulde Minas.edu.br/estudantemediador
EDITAL Nº27/2021/DDE-INC/IFS/IFSULDEMINAS, 24 de agosto de 2021	https://portal.ifs.ifsulde Minas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus/1414-edital-n-41-2021-selecao-de-mediadores-virtuais https://portal.ifs.ifsulde Minas.edu.br/arquivos/paginas/menu_destaques/editais_do_campus/2021/1414/Edital_48_-_2021.pdf

3.1.2. Informação 02 - Questões de Auditoria

Para a realização do trabalho de avaliação foram definidas as seguintes questões de auditoria organizadas em Folha de Verificação:

1 - Há processo de identificação de demandas da sociedade e do mercado de trabalho e atualização dos currículos?

2 - Há processo de avaliação dos alunos evadidos e egressos?

3 - Há definição de diretrizes e critérios para sustentabilidade dos cursos ofertados?



Assim, inicialmente a CGAI emitiu a Solicitação de Auditoria SOAU Nº5/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS, 2 de junho de 2023¹ à PROEN, para manifestação e entrega de documentação até 07/07/2023, com o seguinte teor:

1) O **processo de identificação de demandas da sociedade e do mercado de trabalho** quanto aos cursos ofertados está implantado? Caso positivo, descreva como e quando ocorreu a implantação, a legislação, as ações realizadas, os resultados e os impactos e disponibilize a documentação comprobatória.

2) O **processo de atualização dos currículos** quanto aos cursos ofertados foi realizado? Caso positivo, descreva como e quando ocorreu a atualização, a legislação, as ações realizadas, os resultados e os impactos e disponibilize a documentação comprobatória.

3) O **processo de avaliação dos alunos evadidos e egressos** está implantado? Caso positivo, descreva como e quando ocorreu a implantação, a legislação, as ações realizadas, os resultados e os impactos e disponibilize a documentação comprobatória.

4) Há **diretrizes e critérios para sustentabilidade dos cursos ofertados**? Caso positivo, descreva como e quando ocorreu a implantação, a legislação, as ações realizadas, os resultados e os impactos e disponibilize a documentação comprobatória.

Em 07/07/2023, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), a CGAI comunicou à PROEN sobre o prazo de atendimento da referida solicitação que venceria nesta data.

3.1.3. Informação 03 - Resposta à Solicitação de Auditoria SOAU Nº5/2023

A PROEN apresentou o Ofício Nº68/2023/PROEN/IFSULDEMINAS, de 8 de outubro de 2023 em resposta à Solicitação de Auditoria SOAU Nº5/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS, 2 de junho de 2023, contendo os seguintes dizeres:

Em atendimento à SOAU Nº5/2023/AUDI/IFSULDEMINAS e Processo SUAP 23343.000011.2023-17, que versam sobre a avaliação dos controles internos da relação de oferta e demanda de cursos no IFSULDEMINAS, encaminhamos as respostas aos itens apontados.

¹ Disponível em:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/357652/.



1) O processo de identificação de demandas da sociedade e do mercado de trabalho quanto aos cursos ofertados está implantado? Caso positivo, descreva como e quando ocorreu a implantação, a legislação, as ações realizadas, os resultados e os impactos e disponibilize a documentação comprobatória.

Do contexto atual: A identificação de uma demanda é primordial para a implementação de políticas, programas, projetos ou cursos e no IFSULDEMINAS diversas ações são realizadas com este objetivo, em especial, para cumprir sua missão de atender os pressupostos legais vinculados à 11.892/2008, especialmente ao que tange os incisos I, II e IV do artigo Art. 6º, que trata das finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; (Grifo nosso)

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; (Grifo nosso)

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; (Grifo nosso)

Das ações realizadas: Neste sentido, mesmo estando antenado às demandas regionais, o primeiro movimento significativo da instituição no sentido de prover informações sólidas para as tomadas de decisões referentes aos caminhos institucionais, ocorreu em 2012 com a realização do Fórum de Desenvolvimento Integrado do Sul de Minas. Foram duas edições (2012 e 2013), objetivando a discussão de demandas regionais e municipais, levantando novas políticas públicas para o desenvolvimento social, econômico, político e ambiental de forma integrada, como por exemplo, a oferta de cursos. Ainda numa esfera de magnitude mais ampla, em 2017, 2021 e em 2023 o IFSULDEMINAS realizou Encontros com os prefeitos de cidades do sul de Minas. Os eventos tiveram como objetivo fortalecer o diálogo entre a instituição e representantes dos municípios a fim de discutir projetos e parcerias no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e sustentabilidade. Estas ações de aproximação e capilarização regional da instituição, ampliam as possibilidades de reconhecimento das demandas da sociedade e do mercado de trabalho para a proposição de novos cursos.

No âmbito interno do IFSULDEMINAS, a Resolução CONSUP 309/2022 que sucedeu as resoluções Consup 038/2015 e 009/2014, trata da obrigatoriedade para a consulta, estabelecendo de forma clara em seu artigo 9º a pauta:



Art. 9º. A Direção de Desenvolvimento Educacional (DDE) e/ou Direção de Ensino (DE) e/ou Coordenação Geral de Ensino (CGE) deve protocolar no CADEM o projeto com a proposta de criação de curso, contendo os seguintes documentos:

I. Portaria do Núcleo Docente Estruturante (NDE) emitida pela direção geral, obrigatório para os cursos de graduação.

II. Portaria de nomeação da coordenação de curso, emitida pela direção geral.

III. Levantamento da demanda para criação do curso, sendo composta por:

a. Pesquisa quantitativa para analisar a demanda de oferta do curso junto à comunidade interna e externa (cidade e/ou microrregião), podendo, de forma opcional, complementar com estudo qualitativo, consulta a entidades da sociedade civil organizada, dentre outras fontes. (Grifo nosso)

b. Em cursos de fomento externo, o levantamento de demanda pode ser dispensado ou em seu lugar ser apresentado o termo de pactuação.

Avanços ainda podem ser incorporados ao processo de modo a garantir que os cursos reflitam a demanda da região, possibilitando maior solidez à decisão e ao mesmo tempo longevidade ao curso. Os avanços aqui descritos podem ser implementados com o uso de metodologia participativas para o levantamento das demandas junto à sociedade, possibilitando voz à sociedade regional na área de abrangência da instituição e cuidando ainda para que todas as classes sociais estejam representadas.

Documentos:

1. Fórum de Desenvolvimento Integrado - 2012

<https://memoria.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pt/noticias/1240-desenvolvim-ento-e-sustentabilidade>

2. Fórum de Desenvolvimento Integrado - 2013

<https://memoria.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pt/noticias/2227-resultados>

3. I Encontro com prefeitos do Sul de Minas - 2017

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/ultimas-noticias-ifsuldeminas/115-teste-noticias-gerais/4174-2-encontro-com-prefeitos>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

4. II Encontro com prefeitos do Sul de Minas - 2021

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/ultimas-noticias-ifsuldeminas/115-teste-noticias-gerais/4174-2-encontro-com-prefeitos>

5. III Encontro com prefeitos do Sul de Minas - 2023

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/institucional-geral/5861-3-encontro-com-prefeitos>

6. Resolução N°309/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022. Dispõe sobre os procedimentos para criação de cursos e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) no âmbito do IFSULDEMINAS.

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/309.2022_anexo_corrigido_2.pdf

Importante salientar que o processo de consulta à comunidade visa estreitar os diálogos, reconhecer as demandas da população de entorno relacionada ao desenvolvimento socioeconômico da região e buscar o atendimento de princípios legais estabelecidos pela Lei 11.892/2008 na definição das finalidades e características institucionais:

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; (Lei 11.892/2008, grifo nosso)

Assim, as consultas à comunidade estão relacionadas à definição dos cursos e a modalidade da oferta, compondo as ações de fortalecimento institucional e consolidação dos cursos disponibilizados para a população.

2) O processo de atualização dos currículos quanto aos cursos ofertados foi realizado? Caso positivo, descreva como e quando ocorreu a atualização, a legislação, as ações realizadas, os resultados e os impactos e disponibilize a documentação comprobatória.

Da contextualização: *A atualização curricular no IFSULDEMINAS é uma ação contínua que busca manter atualizadas as exigências legais para o funcionamento dos cursos e as demandas da sociedade e do mercado. Trata-se de um tema amplo e por esta razão o assunto tem sido abordado*



considerando as particularidades de cada área, nível ou modalidade de ensino. Podemos destacar os seguintes pontos:

- a. Normativos internos*
- b. Diretrizes indutoras e atendimento às Resoluções CNE;*
- c. Curricularização da Extensão*

a. Quanto aos normativos Internos podemos destacar:

RESOLUÇÃO Nº 069/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017. Dispõe sobre a aprovação das alterações das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.
https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2017/069.2017_alterada.pdf

RESOLUÇÃO Nº 093/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Integrados da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFSULDEMINAS.
https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/093.2019_com_altera%C3%A7%C3%B5es.pdf

RESOLUÇÃO Nº 091/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.
https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/091.2019.pdf

RESOLUÇÃO Nº 157/2022, DE 02 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta dos cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências.
https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/Resolu%C3%A7%C3%A3o_157.2022_com_anexo.pdf

Resolução Nº309/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022. Dispõe sobre os procedimentos para criação de cursos e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) no âmbito do IFSULDEMINAS.
https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/309.2022_anexo_corrigido_2.pdf

Tanto para os cursos técnicos, cursos de graduação ou mesmo para os cursos de pós-graduação, o conjunto de regramentos institucionais tem sido importante para possibilitar a manutenção de Projetos Pedagógicos de Cursos atualizados e capazes de atender aos anseios do público que confia



ao IFSULDEMINAS a sua formação. Dentre os normativos apresentados cabe destaque para duas resoluções. A primeira é a resolução RESOLUÇÃO Nº 091/2019 sobre a curricularização da extensão, que para além de uma alteração curricular, oportuniza debates conceituais sobre a extensão e a sua implementação trará maior aproximação de estudantes e servidores da comunidade externa. A segunda é a Resolução Nº309/2022 que confere agilidade nos processos de atualização de Projetos Pedagógicos dos Cursos para que possam acompanhar com a agilidade necessária às mudanças que a formação profissional necessita.

b. Diretrizes indutoras e atendimento às Resoluções CNE;

As diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia alinham-se ao cumprimento do percentual de 50% de oferta de cursos técnicos de que trata o artigo 8º da Lei nº 11.892/2008 e fortalece a conformidade com os regramentos sobre as formas de educação profissional técnica de nível médio subsequente e articulada de que tratam os artigos 36-B e 36-C da Lei nº 9.394/1996 e o artigo 16 da Resolução CNE/CP 01/2021, para a oferta cursos técnicos concomitantes (concomitante e concomitante intercomplementar) e subsequentes, observando a demanda, a infraestrutura, a carga horária docente e os programas institucionais.

No IFSULDEMINAS, a temática está regulamentada pela Resolução 157/2022. Nesta resolução, destacam-se os princípios orientadores das propostas pedagógicas da instituição, com destaque para o “IV. Garantia de uma organização curricular orgânica que privilegie a articulação e a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares/disciplinares e as metodologias integradoras, além de possibilitar a inserção e o desenvolvimento de componentes curriculares/disciplinares, ações ou atividades com vistas à promoção da formação ética, política e profissional como fundamentais para a formação integral dos estudantes e para o mundo do trabalho” e “V. Promoção de práticas profissionais que possibilitem ao estudante o contato com o mundo do trabalho e assegurem a formação teórico-prática intrínseca ao perfil de formação técnica e tecnológica, por meio de atividades profissionais, projetos de intervenção, experimentos e atividades em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas (empresa júnior, incubadoras, cooperativa-escola etc.), ateliês, dentre outras”.

RESOLUÇÃO Nº 157/2022, DE 02 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta dos cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências.

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/Resolu%C3%A7%C3%A3o_157.2022_com_anexo.pdf

c. Curricularização da Extensão

Para as instituições da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia estar em contato com a comunidade de entorno é fundamental para o êxito



na formação dos estudantes. A Extensão é uma ferramenta que permite o desenvolvimento de uma ação envolvendo estudantes, servidores da instituição (docentes ou técnicos administrativos) e a sociedade civil. Nesta interação, as demandas sociais são conhecidas e podem ser discutidas e estudadas na instituição na busca de soluções e estas são implementadas junto às comunidades. Este processo garante melhorias no processo de ensino aprendizagem, atendimento às necessidades sociais e a interação com as pesquisas aplicadas.

No IFSULDEMINAS a Resolução 091/2019 estabeleceu as condições para a atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos para a inclusão das possibilidades de ações de extensão nas atividades de ensino e aprendizagem dos diferentes cursos.

RESOLUÇÃO Nº 091/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS. https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/resolucoes/2019/091.2019.pdf

3) O processo de avaliação dos alunos evadidos e egressos está implantado? Caso positivo, descreva como e quando ocorreu a implantação, a legislação, as ações realizadas, os resultados e os impactos e disponibilize a documentação comprobatória.

Em 2021 o IFSULDEMINAS aprovou uma Resolução 123/2021 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, conforme anexo.

Em seu CAPÍTULO I - Das Disposições Gerais, estabelece:

"Art 1º A Política de Acompanhamento de Egressos (PAEG) do IFSULDEMINAS tem por finalidade disciplinar, orientar e promover um conjunto de ações destinadas a acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º A Política de Acompanhamento de Egressos deverá ser implantada e executada em todos os campi do IFSULDEMINAS, sendo esta, atribuição da Coordenadoria de Apoio aos Discentes e Egressos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), dos Setores de Extensão dos campi ou comissão instituída pelo campus para esta finalidade e da Comissão Própria de Avaliação (CPA). "

*Desta forma, em 14 de março de 2023, através da [Portaria 417/2023](#), foram designados representantes da Pró-Reitoria de Extensão, CPA Institucional e membros de todos os campi do IFSULDEMINAS, indicados pela Direção Geral dos campi, para composição da **Comissão do Programa de***



Acompanhamento de Egressos (PAEG), que destina-se ao fortalecimento da política e das ações de acompanhamento dos egressos visando a consolidação e melhoria dos cursos e da instituição como um todo.

A comissão já iniciou seus trabalhos e tem realizado reuniões periódicas. No momento, estamos trabalhando na elaboração de questionários padronizados para a realização da pesquisa de egressos na Instituição, para os diferentes níveis (técnico, graduação e pós graduação) e estamos realizando testes para a implantação de um novo módulo no SUAP, de Acompanhamento de Egressos.

4) Há diretrizes e critérios para sustentabilidade dos cursos ofertados? Caso positivo, descreva como e quando ocorreu a implantação, a legislação, as ações realizadas, os resultados e os impactos e disponibilize a documentação comprobatória.

Contextualização: O IFSULDEMINAS não dispõe de uma diretriz específica que ancore as ações que visam a sustentabilidade dos seus cursos. No entanto, existem ações cotidianas que amparam o tema e possibilita que um curso aberto possa ser explorado em sua plenitude.

No âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, e seguindo a premissa e finalidade do atendimento às demandas regionais constante no Artigo 6º da Lei 11.892/2008, temos:

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

No entanto, os arranjos produtivos locais, ou mesmo as demandas de formação em uma região são flutuantes, podendo sofrer alterações ao longo do tempo e demandando da instituição uma relação próxima com a realidade onde esteja inserida. Assim, ao mesmo tempo em que há a necessidade da manutenção das características de um curso visando a sua sustentabilidade, outro esforço é necessário para que as demandas da população estejam em constante atendimento.

Das ações realizadas: No IFSULDEMINAS a Resolução/Consup/nº309/2022 buscou dar mais dinamismo nos procedimentos para as alterações necessárias em um Projeto Pedagógico de Curso (PPC), possibilitando a este condições para se ajustar às novas demandas e permanecer atrativo para a população, por meio de mudanças rápidas e acompanhamento síncrono da realidade social na região de abrangência.

Dos resultados esperados: A ação de desburocratização objetiva elevar a capacidade institucional de acompanhamento da realidade vivenciada pelos cidadãos e cidadãs sul mineiros, possibilitando a entrega de serviços (cursos e formação profissional) que atenda aos anseios da população.



Desde o início da vigência da resolução dezesseis Projetos Pedagógicos de Cursos passaram por alterações simplificadas com resoluções sendo publicadas pela Câmara de Ensino do IFSULDEMINAS, conforme pode ser verificado no link a seguir (<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/institucional-geral/102-proen-geral/5847-resolucoes-camen-2023>).

Documentos:

Resolução Nº309/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022. Dispõe sobre os procedimentos para criação de cursos e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) no âmbito do IFSULDEMINAS.

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/309.2022_anexo_corrigido_2.pdf

Agradecemos a oportunidade pelas discussões sobre o tema e nos colocamos à disposição.

Este ofício foi enviado por meio do processo SUAP nº 23343.003348.2023-78² e seguiu acompanhado das Resoluções do CONSUP nº 309/2022, 069/2017, 091/2019, 093/2019 e 157/2022.

3.1.4. Informação 04 - Oferta e Demanda em Cursos do IFSuldeminas

A relação de cursos, número de inscritos, número de vagas e relação de inscritos do IFSuldeminas extraídas da Plataforma Nilo Peçanha referente ao exercício de 2022 são os demonstrados na tabela seguinte:

Instituição	Número de inscritos	Número de vagas	Relação Inscrito Vaga
IFSULDEMINAS	60.999	38.150	1,60
Administração	690	171	4,04
Agente Comunitário de Saúde	837	834	1,00
Agente de Combate às Endemias	88	88	1,00
Agente de Desenvolvimento Socioambiental	13	13	1,00
Agente de Projetos Sociais	7.992	7.992	1,00

² https://suap.ifsuldeminas.edu.br/processo_eletronico/processo/62315/



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	180	180	1,00
Agronomia	704	82	8,59
Almozarife	816	816	1,00
Assistente Administrativo	1.553	1.159	1,34
Assistente de	96	96	1,00
Assistente de Recursos Humanos	10	10	1,00
Assistente de Secretaria Escolar	258	258	1,00
Assistente Escolar	16	16	1,00
Assistente Financeiro	241	241	1,00
Auxiliar de Biblioteca	27	27	1,00
Auxiliar de Cozinha	35	35	1,00
Auxiliar de Laboratório de Saúde	325	325	1,00
Auxiliar Pedagógico	632	632	1,00
Balconista de Farmácia	374	374	1,00
Cafeicultura	153	39	3,92
Ciência da Computação	149	71	2,10
Ciência e Tecnologia de Alimentos	34	40	0,85
Ciências Biológicas	264	146	1,81
Costureiro de Máquina Reta e Overloque	38	31	1,23
Costureiro Industrial do Vestuário	37	37	1,00
Cuidador de Idoso	280	280	1,00
Cuidador Infantil	21	21	1,00
Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	113	35	3,23
Design de Moda	37	30	1,23
Educação Física	166	72	2,31
Eletricista de Rede de Distribuição de Energia Elétrica	255	246	1,04



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	135	135	1,00
Engenharia Agrônômica	309	90	3,43
Engenharia	61	35	1,74
Engenharia Civil	191	40	4,78
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	50	30	1,67
Engenharia de Alimentos	35	35	1,00
Engenharia de Computação	225	38	5,92
Engenharia Química	98	40	2,45
Escriturário de Banco	174	174	1,00
Espanhol Básico	20	20	1,00
Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica	69	35	1,97
Especialização - Ambiente e Saúde	234	175	1,34
Especialização - Desenvolvimento Educacional e Social	6.390	1.308	4,89
Especialização - Gestão e Negócios	153	35	4,37
Especialização - Informação e Comunicação	407	201	2,02
Especialização - Infraestrutura	36	36	1,00
Especialização - Produção Cultural e Design	56	60	0,93
Especialização - Segurança	138	50	2,76
Francês Básico	166	166	1,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Garçom	20	20	1,00
Geografia	79	35	2,26
Gestão Ambiental	96	70	1,37
Gestor de Microempresa	38	38	1,00
História	53	35	1,51
Inglês Básico	134	134	1,00
Inspetor de Qualidade	428	428	1,00
Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)	20	20	1,00
Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico	879	879	1,00
Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Intermediário	416	416	1,00
Manicure e Pedicure	113	105	1,08
Maquiador Cênico	18	18	1,00
Matemática	112	115	0,97
Mestrado Profissional - Ambiente e Saúde	38	6	6,33
Mestrado Profissional - Desenvolvimento Educacional e Social	341	24	14,21
Mestrado Profissional - Produção Alimentícia	27	10	2,70
Microempreendedor Individual (MEI)	155	155	1,00
Operador de Caixa	77	77	1,00
Operador de Computador	48	48	1,00
Pedagogia	1.514	368	4,11
Pedreiro de Alvenaria	104	104	1,00
Pedreiro de Alvenaria Estrutural	24	24	1,00
Pintor de Obras Imobiliárias	14	14	1,00
Produção Publicitária	40	36	1,11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Produtor de Derivados do Leite	11	11	1,00
Qualificação Profissional - Ambiente e Saúde	1.088	1.088	1,00
Qualificação Profissional - Desenvolvimento Educacional e Social	7.483	5.578	1,34
Qualificação Profissional - Gestão e Negócios	151	151	1,00
Qualificação Profissional - Informação e Comunicação	467	467	1,00
Qualificação Profissional - Produção Alimentícia	145	144	1,01
Qualificação Profissional - Produção Cultural e Design	392	161	2,43
Qualificação Profissional - Produção Industrial	46	6	7,67
Qualificação Profissional - Recursos Naturais	94	94	1,00
Qualificação Profissional - Turismo, Hospitalidade e Lazer	12	12	1,00
Química	49	40	1,23
Recepcionista	39	39	1,00
Redes de Computadores	71	30	2,37
Sistemas de Informação	91	40	2,28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

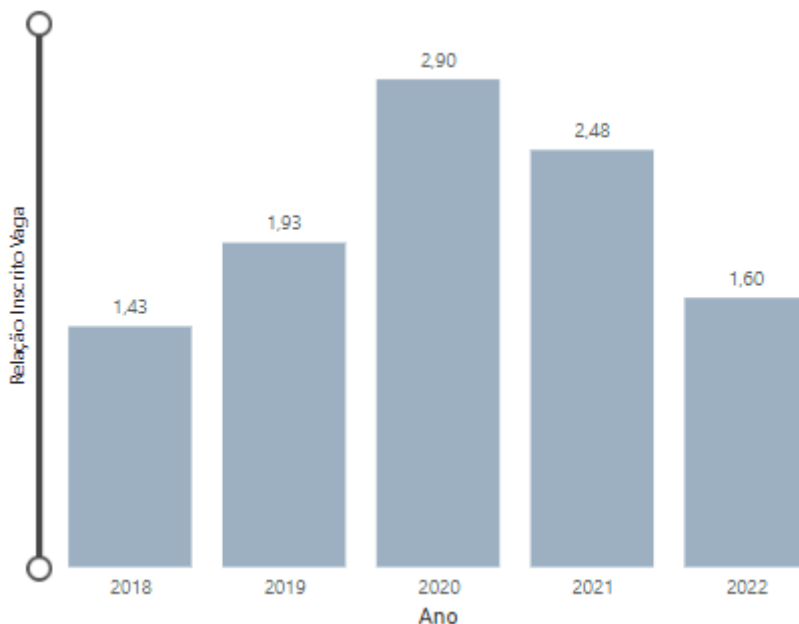
Técnico em Administração	5.519	3.190	1,73
Técnico em Agrimensura	19	35	0,54
Técnico em Agropecuária	969	535	1,81
Técnico em	371	165	2,25
Técnico em Cafeicultura	1.288	488	2,64
Técnico em Contabilidade	105	34	3,09
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1.855	300	6,18
Técnico em Design de Interiores	94	40	2,35
Técnico em Design Gráfico	108	35	3,09
Técnico em Edificações	131	70	1,87
Técnico em Eletroeletrônica	90	35	2,57
Técnico em Eletrotécnica	107	35	3,06
Técnico em Enfermagem	471	90	5,23
Técnico em Fruticultura	324	186	1,74
Técnico em Geoprocessamento	975	547	1,78
Técnico em Informática	3.070	1.013	3,03
Técnico em Informática para Internet	268	268	1,00
Técnico em Logística	1.088	1.016	1,07
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	158	158	1,00
Técnico em Mecânica	67	30	2,23
Técnico em Meio Ambiente	54	35	1,54
Técnico em Produção de Moda	93	35	2,66



Técnico em	974	964	1,01
Técnico em Química	145	75	1,93
Técnico em Segurança do Trabalho	208	76	2,74
Técnico em Serviços Públicos	703	205	3,43
Técnico em Vendas	71	71	1,00
Técnico em Vigilância em Saúde	1.261	229	5,51
Zootecnia	105	50	2,10

Como se pode observar, apenas os cursos Técnico em Agrimensura (0,54), Matemática (0,94), Especialização - Produção Cultural e Design (0,93) e Ciência e Tecnologia de Alimentos (0,85), que detêm a relação de oferta/demanda (relação inscrito vaga) menor que um (1), ou seja, a demanda é menor que a oferta de vagas.

Além disso, extrai-se da Plataforma Nilo Peçanha o gráfico a seguir representativo da relação de oferta e demanda entre os exercícios de 2018 a 2022 o IFSuldeminas:



O referido gráfico demonstra que entre os exercícios de 2018 a 2022 o IFSuldeminas se manteve no geral com relação de oferta/demanda maior que um (1) e assim apura-se maior procura do que oferta.



3.1.5. Informação 05 - Manifestação da Unidade ao Relatório Preliminar

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) encaminhou o Relatório Preliminar de Auditoria Interna - [RPAU N°6/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS](#)³ por meio do [OFICIO N°13/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS](#)⁴, de 24 de novembro de 2023, para conhecimento, apreciação e manifestação até 08/12/2023, especialmente quanto ao achado de auditoria, considerações finais e atendimento às recomendação emitida, bem como enviou na mesma data por meio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Reitor, ao Pró-Reitor de Ensino (PROEN) e demais servidores da unidade auditada.

Após o envio, ainda no dia 24/11/2023, o Pró-Reitor de Ensino (PROEN) manifestou pelo recebimento do relatório preliminar e que iria reunir a equipe para avaliação e dar um retorno.

Também foi requerida a ciência do Pró-Reitor de Ensino (PROEN) e do Reitor no processo SUAP nº 23343.000010.2023-64 quanto ao conteúdo do relatório preliminar, sendo esta concretizada respectivamente em 24/11/2023 e 01/12/2023.

Diante da resposta supracitada e já passado o prazo de 08/12/2023 apura-se que a unidade auditada concordou com o inteiro teor do relatório de auditoria, especialmente com as recomendações emitidas, motivo pelo qual a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) mantém integralmente as constatações registradas nas seções seguintes deste relatório e que promoverá o monitoramento do cumprimento das recomendações emitidas com vistas a agregar valor à gestão e a contabilizar benefícios.

3.2. Constatação

3.2.1. Constatação 01 - Divergência no Registro do Risco R2 da Matriz de Riscos

Fato

No Quadro 04 – Principais riscos para o objetivo estratégico e principais ações mitigadoras, da Seção 2.1 - Principais riscos, do Capítulo 02 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas, do Relatório de Gestão de 2022⁵ do IFSuldeminas, bem como presente nos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2018 a 2021, foi registrado como risco o “R2 - *Desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados*”.

³ Disponível em:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/408607/.

⁴ Disponível em:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/408614/.

⁵ Disponível em:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/auditoria/relatoriodegestao/Relat%C3%B3rio-de-gestao-IFSULDEMINAS-2022-v03-Final.pdf>.



Em relação ao Risco R2, a Matriz de Riscos do IFSulde Minas informa a identificação do evento, a causa, a consequência, a probabilidade, o impacto e o nível de risco, conforme demonstrados no quadro a seguir:

EVENTO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
Desequilíbrio na relação oferta / demanda de cursos ofertados	<ul style="list-style-type: none">* Falta de análise do mercado local* Falta de alinhamento com as demandas da comunidade regional* Falta de definição e acompanhamento de indicadores de desempenho dos cursos* Falta de feedback dos alunos* Falta de interação dos coordenadores de cursos com o mercado de trabalho* Desatualização das matrizes curriculares dos cursos	<ul style="list-style-type: none">* Redução no número de ingressantes e matrículas ativas* Aumento da evasão de alunos e redução no Índice de Eficiência Acadêmica* Oferta de cursos desalinhados com o mercado de trabalho* Contração no orçamento da instituição* Impacto negativo à imagem institucional	5. Praticamente certo	5. Muito alto	25

Entretanto, ao pesquisar os indicadores da Plataforma Nilo Peçanha⁶ apura-se a partir dos dados de 2022 que da população de 107 (cento e sete) cursos apenas 4 (quatro) cursos detêm a relação de oferta/demanda (relação inscrito vaga) menor que 1 (um), que representam ínfimos 3,73% da população de cursos, ou seja, a demanda é menor que a oferta de vagas nos cursos de Técnico em Agrimensura (0,54), Matemática (0,94), Especialização - Produção Cultural e Design (0,93) e Ciência e Tecnologia de Alimentos (0,85).

Os demais cursos, no total de 103 (cento e três), que representam 96,26% da população de cursos, mantêm esta relação maior que 1 (um) e alguns até com boa folga em áreas diferenciadas, como Administração (4,04), Agronomia (8,59), Engenharia Civil (4,78), Engenharia de Computação (5,92), Mestrado Profissional - Desenvolvimento Educacional e Social (14,21), Pedagogia (4,11), Qualificação Profissional - Produção Industrial (7,67), Técnico em Design Gráfico (3,09), Técnico em Vigilância em Saúde (5,51), entre outros, conforme demonstrado na informação anterior “3.1.3. Informação 03 - Oferta e Demanda em Cursos do IFSulde Minas”.

Dessa forma, como os indicadores revelam ausência de desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados na maior representatividade da população, então a CGAI emitiu e encaminhou a Solicitação de Auditoria SOAU N°8/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS, 18 de setembro de 2023⁷ à PROEN para que,

⁶ Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>.

⁷ Disponível em:

https://suap.ifsulde Minas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/390090/.



até o dia 29/09/2023, justificar o registro e os fundamentos do risco “R2 - Desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados”, tendo em vista que os dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha não revelam o referido desequilíbrio, entretanto, até o encerramento deste relatório não foi obtida a resposta à referida solicitação.

Cabe destacar, que o artigo 16, *caput* e incisos III ao VI e VIII, da Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016⁸, elenca as orientações quanto aos componentes da gestão de riscos relativos à identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a riscos, atividades de controles internos e monitoramento, entre outros, a saber:

Art. 16. Na implementação e atualização do modelo de gestão de riscos, a alta administração, bem como seus servidores ou funcionários, deverá observar os seguintes componentes da estrutura de gestão de riscos:

(...)

III – identificação de eventos: devem ser identificados e relacionados os riscos inerentes à própria atividade da organização, em seus diversos níveis;

IV – avaliação de riscos: os eventos devem ser avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência. A avaliação de riscos deve ser feita por meio de análises qualitativas, quantitativas ou da combinação de ambas. Os riscos devem ser avaliados quando à sua condição de inerentes e residuais;

V – resposta a riscos: o órgão/entidade deve identificar qual estratégia seguir (evitar, transferir, aceitar ou tratar) em relação aos riscos mapeados e avaliados. A escolha da estratégia dependerá do nível de exposição a riscos previamente estabelecido pela organização em confronto com a avaliação que se fez do risco;

VI – atividades de controles internos: são as políticas e os procedimentos estabelecidos e executados para mitigar os riscos que a organização tenha optado por tratar. Também denominadas de procedimentos de controle, devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Incluem uma gama de controles internos da gestão preventivos e detectivos, bem como a preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos;

(...)

VIII – monitoramento: tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de

⁸ MPOG/CGU. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016**. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/Gestao-de-Riscos/biblioteca/Normativos/instrucao-normativa-conjunta-no-1-de-10-de-maio-de-2016-imprensa-nacional.pdf/@@download/file>. Acesso em 6 set. 2023.



atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto e que sejam modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

Para que a resposta ao risco seja adequada é fundamental que a identificação e a avaliação tenham sido realizadas de forma que o risco seja inerente à gestão, que corresponda à realidade vivenciada. Os procedimentos que contribuem para o bom funcionamento da estrutura de gestão de riscos são as atividades de controles internos, que atuam para mitigar os riscos, e o monitoramento, que objetiva avaliação da qualidade da gestão de riscos e dos controles internos.

Assim sendo, considerando que a realidade da gestão evidencia ausência de desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados pelo IFSuldeminas, contrariando o registro do risco R2, então constata-se a presença de fragilidade na estrutura de gestão de riscos quanto aos componentes identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a riscos, atividades de controles internos e monitoramento atividades de controles internos e de monitoramento, devendo haver a devida revisão na identificação do risco R2.

Causa:

O risco “R2 - Desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados” registrado na matriz de riscos do IFSuldeminas contém divergência com a realidade da gestão de oferta e demanda de cursos revelada pelos indicadores da Plataforma Nilo Peçanha em relação ao IFSuldeminas.

Recomendação nº 001:

Reavaliar o risco “R2 - Desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados” sob o amparo da Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016 para compatibilizá-lo à realidade atual da gestão de políticas e programas afetos à oferta e demanda de cursos no IFSuldeminas.



4. CONCLUSÃO

Inicialmente o presente relatório de auditoria registrou 4 (quatro) informações relativas ao estudo da legislação e de materiais de apoio, questões de auditoria, solicitação de auditoria e oferta e demanda em cursos do IFSulde Minas.

Em seguida, identificou 1 (um) achado de auditoria relativo a ponto passível de melhoria da gestão e registrou como constatação relativa à divergência no registro do risco “R2 - *Desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados*” da Matriz de Riscos.

Quanto às questões de auditoria, iniciando pela indagação se “1 - *Há processo de identificação de demandas da sociedade e do mercado de trabalho e atualização dos currículos?*”, foi apurado que, nos termos da Resolução Consup nº 309/2022, o projeto com a proposta de criação de curso deverá contemplar levantamento da demanda para criação do curso, sendo composta por (a) Pesquisa quantitativa para analisar a demanda de oferta do curso junto à comunidade interna e externa (cidade e/ou microrregião), podendo, de forma opcional, complementar com estudo qualitativo, consulta a entidades da sociedade civil organizada, dentre outras fontes, e (b) Em cursos de fomento externo, o levantamento de demanda pode ser dispensado ou em seu lugar ser apresentado o termo de pactuação. Que o processo de atualização curricular no IFSulde Minas é uma ação contínua que busca manter atualizadas as exigências legais para o funcionamento dos cursos e as demandas da sociedade e do mercado, considerando os seguintes pontos: (a) Normativos internos; (b) Diretrizes indutoras e atendimento às Resoluções CNE; (c) Curricularização da Extensão.

Depois, a segunda questão “2 - *Há processo de avaliação dos alunos evadidos e egressos?*” tem como resposta que em 2021 o IFSulde Minas aprovou a Resolução Consup nº 123/2021, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e em 14 de março de 2023, através da Portaria nº 417/2023, foi composta a Comissão do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAEG).

E por último, na resposta à terceira questão “3 - *Há definição de diretrizes e critérios para sustentabilidade dos cursos ofertados?*” foi apurado que o IFSulde Minas não dispõe de uma diretriz específica que ancore as ações que visam a sustentabilidade dos seus cursos, mas existem ações cotidianas que amparam o tema e possibilita que um curso aberto possa ser explorado em sua plenitude, como o artigo 6º, inciso IV, da Lei 11.892/2008 e a aprovação da Resolução Consup nº 309/2022, que na visão da PROEN se buscou dar mais dinamismo nos procedimentos para as alterações necessárias em um Projeto Pedagógico de Curso (PPC), possibilitando a este condições para se ajustar às novas demandas e permanecer atrativo para a população, por meio de mudanças rápidas e acompanhamento síncrono da realidade social na região de abrangência.

Destaca-se que apesar de o IFSulde Minas não dispor de diretrizes e critérios específicos para sustentabilidade dos cursos ofertados, a auditoria interna observou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

que no registro do risco “R2 - *Desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados*” da Matriz de Riscos consta entre as ações de tratamento a “*Implantação de diretrizes e critérios para sustentabilidade dos cursos ofertados*”, constituindo um ponto de importância para o aprimoramento da gestão.

Por fim, esclarece que os resultados apurados no presente relatório serão incluídos no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/RAINT-2023 para conhecimento do órgão de controle interno e do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, além de estar disponível para os demais órgãos.

Pouso Alegre - MG, 29 de dezembro de 2023.

Enio Henrique Teixeira
Auditor

Raquel Bonamichi dos Santos Soares
Coordenadora de Auditoria Interna

Documento Digitalizado Público

RFAU Nº 6/2023 - RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº 6/2023 - ATIVIDADE - S2.RELAÇÃO DE OFERTA/DEMANDA DE CURSOS OFERTADOS

Assunto: RFAU Nº 6/2023 - RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº 6/2023 - ATIVIDADE - S2.RELAÇÃO DE OFERTA/DEMANDA DE CURSOS OFERTADOS

Assinado por: -

Tipo do Documento: Relatório Final de Auditoria

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original